

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

Data: 01 de abril de 2020

Horário: 14h30

Processo nº: 2018.0000.600.1168

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás – Silvio de Castro Ribeiro, no município de Jaraguá -GO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2020, às 14h30min, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 559.107,12** (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e sete reais e doze centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 16/03/2020, do jornal de grande circulação “O Hoje” na edição do dia 16/03/2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 16/03/2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- S.C. Serra Projetos e Construções – ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2 – ENENGE Engenharia Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 3 – PROENG Engenharia e Construções Ltda – ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 4 – TRN Engenharia Ltda., CNPJ: 26.428.404/0001-74; 5 – AF Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 29.127.216/0001-02 e 06 – W.S.O Serviços EIRELI, CNPJ: 16.904.437/0001-90.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo, Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, constatou que as empresas: **1 - TRN Engenharia Ltda., CNPJ: 26.428.404/0001-74, por não apresentar a Carta de Apresentação da Documentação, conforme exigida no anexo II do Edital e a empresa 2- WSO Serviços EIRELI, CNPJ: 16.904.437/0001-90, por ferir o item 5.8, alínea “e”, ao não apresentar a Prova de**

Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em Dívida Ativa expedida pela Secretaria de Estado da Economia ou equivalente, restaram INABILITADAS. Ato contínuo, ao constatar que a documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: **1- S.C. Serra Projetos e Construções – ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2 – ENENGE Engenharia Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 3 – PROENG Engenharia e Construções Ltda – ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00 e 4 - AF Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 29.127.216/0001-02, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório.** Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representantes das empresas, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos.** Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos
Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago
Vice Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia
Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 02/04/2020, às 09:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 02/04/2020, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 02/04/2020, às 12:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 03/04/2020, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000012392731 e o código CRC 9E439F99.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201800006001168



SEI 000012392731